



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 • ANO VIII | N° 1417



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 8.492, DE 2023.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlo Leopoldo Marques Fernandes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlo Leopoldo Marques Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.493, DE 2023.

Autor: Deputado Dr. João

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Henrique Almeida Portela.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Henrique Almeida Portela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.494, DE 2023.

Autor: Deputado Dr. João

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Diego Alves Furquim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Diego Alves Furquim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.495, DE 2023.

Autor: Deputado Dr. João

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Marcos Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Marcos Coelho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.496, DE 2023.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raphael Naves Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raphael Naves Dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020/SCCC/ALMT.

Contratada: Grabin Trabalho Temporário e Serviços Ltda.

Objeto: Termo Aditivo para a repactuação do Contrato n. 001/2020/SCCC/ALMT para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na prestação de serviço de apoio administrativo sendo: copeira, garçom, recepção, auxiliar administrativo, supervisor e zelador.

Valor: 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor global do Contrato.

Permanecem as demais condições inalteradas.



Assinatura: Mesa Diretora – 11/07/2023.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º. 043/2023/SCCC/ALMT

Contratada: LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: copeira, garçom, recepção, auxiliar administrativo, supervisor e zelador.

Valor: R\$ 7.640.293,92 (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 04/08/2023 a 31/01/2024

Assinatura: Mesa Diretora – 14/07/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO CARONA N° 006/2023

Processo: 2023.592345243

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DA AL/MT, EXTRAÇÃO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona n° 006/2023 – Parecer Jurídico n° 193/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/2021, Pregão Presencial n° 001/2021, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE MT.

Valor:

Item	Quantidades	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	500 horas	186,46	93.232,40
2	1.000 horas	206,40	206.037,00
3	5.000.000 Páginas	0,08	382.200,00



4	5.000.000 Páginas	0,14	687.960,00
5	10.000.000 Páginas	0,11	1.069.600,00
6	10.000.000 Páginas	0,24	2.369.020,00
7	500.000 Páginas	0,35	175.628,00
8	10.000.000 Páginas	0,09	916.320,00

Empresa: PRECISA SISTEMATIZAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.843.468/0001-94

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 006/2023 – Parecer Jurídico nº 193/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE MT.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. Artigo 24, IV c/c art. 26 da Lei Federal de 8.666/1993, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: COPEIRA, GARÇOM, RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR, E ZELADOR, A FIM DE ATENDER DEMANDA DESTA CASA DE LEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
Empresa:	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	31.155.257/0001-46
Valor :	Item: 01 – UN: POS – QTD: 10 – Valor Unitário: R\$: 5.549,19
Valor Men-	Item: 02 – UN: POS – QTD: 20 – Valor Unitário: R\$: 4.842,73
sal:	Item: 03 – UN: POS – QTD: 18 – Valor Unitário: R\$: 4.830,56
	Item: 04 – UN: POS – QTD: 40 – Valor Unitário: R\$: 4.911,50
	Item: 05 – UN: POS – QTD: 25 – Valor Unitário: R\$: 6.529,84
	Item: 06 – UN: POS – QTD: 06 – Valor Unitário: R\$: 6.281,43
	R\$: 636.691,16(Seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
Ratificação:	Mesa Diretora – 14/07/2023

Eduardo Botelho Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 16 22:30:50 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)